



# Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas – RS- F: (51) 3472.5223 / 3476.4363  
Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 – Centro – Cachoeirinha – RS –F: (51) 3470.3657  
Sub-Sede: Av Dorival C. L. de Oliveira, 343/212 – Centro Gravataí – RS – F (51) 3042.5517

## FECHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS DE GRAVATAÍ – MR032225/2011

No mês de julho, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, que abrange Gravataí, conseguiu fechar o Acordo do Dissídio Coletivo/2011, com o percentual de **7,90%** sobre os salários de Março/2010 e acima 8,00% nos pisos, já reajustado, Portanto os empregados no **Comércio de Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos de Gravataí** deverão receber o salário de **junho de 2011 já reajustado e mais as diferenças de Março e Abril e Maio de 2011.**

### Veja abaixo como ficam os pisos:

SALÁRIOS MÍNIMOS PROFISSIONAIS A PARTIR DE MARÇO DE 2011	
SALÁRIO FIXO	R\$ 688,00
SALÁRIO MISTO ( FIXO + COMISSÃO)	R\$ 764,00
FUNÇÃO DE “OFFICE-BOY”	R\$ 584,00

### Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade:

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2010	7,90%	JUN/2010	5,45%	SET/2010	5,45%	DEZ/2010	2,60%
ABR/2010	6,97%	JUL/2010	5,45%	OUT/2010	5,08%	JAN/2011	1,84%
MAI/2010	6,01%	AGO/2010	5,45%	NOV/2010	3,90%	FEV/2011	0,67%

**Diferenças Salariais:** As diferenças salariais decorrentes da presente convenção deverão ser satisfeitas conjuntamente com a **folha** de pagamento de **junho de 2011.**

**Na negociação ficou mantido** todas as cláusulas sociais da convenção passada ou seja da Convenção de Março 2010. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

**Manutenção da Quebra de Caixa:** 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

**Manutenção do Quinquênio:** 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

**Manutenção do Prêmio pelo dia do Comerciário:** Todos os comerciários que trabalharem no mês de outubro/2011, receberão um prêmio no valor de 1 (um) dia de salário pelo dia do comerciário (30 de outubro).

**Manutenção do Auxílio Creche:** Toda mãe com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos, independentemente de qualquer comprovação de despesas.

**A Cláusula do desconto Assistencial,** também foi mantida com o mesmo percentual de desconto, ou seja: **01 dia da remuneração do mês de junho de 2011,** que deverão ser repassados ao Sindicato **até o dia 08 de julho de 2011** e **01 dia da remuneração do mês de outubro de 2011,** que deverão ser repassados ao Sindicato **até o dia 08 de novembro de 2011.**

**OBS:** Queremos lembrar aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Assistencial, que após efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, junho de 2011.

Antonio Fellini – Presidente